



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO° _____, DE 2019

(Da Sra. ERIKA KOKAY e outros)

Requer seja convocado o Ministro da Justiça e Segurança Pública, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre as mensagens divulgadas por meio do portal eletrônico *The Intercept Brasil*, face à negativa do ministro em comparecer à audiência conjunta das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ); Direitos Humanos e Minorias; e Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara marcada previamente para o dia 26 de junho do corrente.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, adote as providências necessárias à Convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, **SERGIO FERNANDO MORO**, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre as mensagens divulgadas por meio do portal eletrônico *The Intercept Brasil*, face à negativa do ministro em comparecer à audiência conjunta das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ); Direitos Humanos e Minorias; e Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara marcada previamente para o dia 26 de junho do corrente.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa à convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública para que possa prestar os devidos esclarecimentos acerca das mensagens atribuídas ao então juiz e a procuradores da Força Tarefa da Lava Jato em Curitiba, que deram causa a uma série de questionamentos jurídicos sobre a imparcialidade do ex-magistrado quando julgava casos da citada operação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por meio da reportagem intitulada “Chats privados revelam colaboração proibida de Sergio Moro com Deltan Dallagnol na Lava Jato”, jornalistas do The Intercept Brasil chamam a atenção para os comportamentos antiéticos entre o então juiz e o coordenador da Lava Jato, comportamentos estes que são depreendidos dos diálogos realizados no curso das investigações. A linha investigativa da reportagem baseia-se em arquivos que incluem mensagens privadas de textos, gravações em áudio, vídeos, fotos, documentos judiciais e outros elementos.

Na análise de respeitados e renomados juristas, de modo inequívoco, as informações trazidas à tona pelo referido site revelam o maior escândalo do Judiciário mundial. O citado juiz e os procuradores de Curitiba agiram, ao que tudo indica, em conluio, à margem da Constituição e das leis, para manipular investigações com objetivos claramente políticos, partidários e ideológicos. A gravidade dos fatos impõe que os envolvidos em tais eventos apresentem à esta Casa Legislativa e à sociedade os devidos e necessários esclarecimentos, de modo que as autoridades competentes possam proceder a imediata e rigorosa apuração da denúncia trazida à luz pela imprensa.

No sentido de cobrar esclarecimentos sobre os fatos, as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ); Direitos Humanos e Minorias; e Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara aprovaram requerimentos para o comparecimento do ministro na Casa, no dia 26 de junho do corrente. Todavia, sem justificativas, Moro limitou-se a comunicar para a CCJ que não poderia comparecer, sem propor uma nova data para a audiência.

Com vistas ao exercício constitucional do *múnus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), e considerando ainda a gravidade das denúncias trazidas à luz pelo site em questão, é fundamental que o Ministro venha à Comissão apresentar os devidos esclarecimentos sobre o tema, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres Pares para a provação do requerimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Dep. **ERIKA KOKAY – PT/DF**

Dep. **BOHN GASS- PT/RS**

Dep. **CARLOS VERAS - PT/PE**

Dep. **LEONARDO MONTEIRO- PT/MG**

Dep. **NILTO TATTO – PT/SP**

Dep. **NELSON PELLEGRINO - PT/BA**

Dep. **ROGÉRIO CORREIA - PT/MG**

Dep. **VICENTINHO PT/SP**